



## **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE) DO CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO**

**30/06/2021** Ata da reunião extraordinária do Núcleo Docente Estruturante realizada em 30 de junho de 2021, às 10 horas, por via remota no endereço <https://meet.google.com/zsi-hxra-rtt> com a seguinte pauta: 1) Análise, projeção e revisão dos encargos docentes na Ledoc; 2) Planejamento integrador; 3) Revisão do PPC; 4) Certificação da extensão. Fizeram-se presentes os professores (as): Silvanete Pereira dos Santos, Patrícia Gomes Rufino Andrade, Alessandro da Silva Guimarães e Janinha Gerke, Gilfredo Carrasco Maulin e Priscila Monteiro Chaves. Fernanda Camargo participou de parte da reunião e justificou a ausência nos primeiros momentos por estar em consulta médica. A reunião teve início, às 9 horas. 1) Análise, projeção e revisão dos encargos docentes na Ledoc. O grupo deliberou que, em conversa com o coletivo de professores, será deliberada uma comissão que ficará responsável por realizar reuniões junto às chefias de departamento e junto à direção do Centro de Educação para pensar de modo mais concreto a viabilidade de modificação tanto da carga-horária das disciplinas quanto da possível migração de códigos entre os diferentes departamentos; 2) Planejamento integrador. O grupo realizou uma breve avaliação sobre como ocorreu o planejamento integrado entre os professores no interior de cada período em ambas as habilitações. Foram reforçadas duas necessidades elementares, quais sejam: momentos de estudo dos mais sistemático sobre a formação por área de conhecimento e a revisão dos PPC no que compete à oferta de disciplinas, ementas e conteúdos programáticos, haja vista as muitas lacunas nas disciplinas específicas e a repetição de conteúdos nas disciplinas pedagógicas. 3) Revisão do PPC. Esse ponto foi discutido juntamente com o anterior, relacionando-os ao de nº 1. Foi deliberado que a alteração dos Projetos de Curso somente poderá ser realizável, da maneira mais efetiva possível e evitando o retrabalho, ao final do trabalho Remoto Emergencial Temporário e depois de deliberado sobre a carga-horária que as disciplinas da Ledoc receberão, apreciada a possível modificação ou não junto ao Conselho Departamental e à Direção do Centro de Educação. 4) Certificação da extensão. Há algum tempo os diferentes Colegiados de Curso, Núcleos Docentes Estruturantes, Departamentos e demais coletivos de professores vêm discutindo como ocorrerá a creditação de atividades de extensão, em consonância com a Resolução 07/ 2018 do CNE/CES. Uma das maiores preocupações centra-se na preservação da autonomia e das especificidades da Universidade bem como no caráter formativo que as atividades extensionistas carregam, uma vez que muito do que ocorre traz em seu cerne o caráter de prestação de serviços tão somente. É importante lembrar que a referida Resolução atende à estratégia 12.7 da Meta 12, do Plano Nacional de Educação (2014-2024), aprovado pela Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que estabelece “assegurar, no mínimo, 10% (dez por cento) do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária, orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social”. De forma um pouco adversa, vem sendo indicado que

até 10% do total da carga horária exigida para o título de graduação seja realizada em programas e projetos de extensão universitária, o que acontecerá sem que a carga horária total dos cursos se altere. Estão previstos dois eventos maiores que ocorrerão nos meses subsequentes para debate da referida minuta, são eles: um Fórum Extraordinário do Centro de Educação e um curso de curta duração ofertado pela Proex. Nesse sentido, o NDE encaminhou que seja discutida na próxima reunião com o grupo maior de professores a possível organização das disciplinas mistas e de modo que a carga horária em questão seja incorporada com menor prejuízo para os acadêmicos do curso. Não tendo mais nada a tratar, a presente reunião deu-se por encerrada às 11h e eu, Priscila Monteiro Chaves, membro do Núcleo Docente Estruturante, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será por mim assinada e pelos demais membros.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
PRISCILA MONTEIRO CHAVES - SIAPE 1396546  
Departamento de Linguagens, Cultura e Educação - DLCE/CE  
Em 25/10/2021 às 11:27

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:  
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/295303?tipoArquivo=O>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
JANINHA GERKE - SIAPE 3039084  
Coordenador do Colegiado do Curso de Licenciatura em Educação do Campo - CE  
Colegiado do Curso de Licenciatura em Educação do Campo - CCLEC/CE  
Em 27/10/2021 às 19:54

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:  
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/297431?tipoArquivo=O>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
FERNANDA MONTEIRO BARRETO CAMARGO - SIAPE 3847734  
Departamento de Linguagens, Cultura e Educação - DLCE/CE  
Em 28/10/2021 às 08:53

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:  
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/297526?tipoArquivo=O>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
GILFREDO CARRASCO MAULIN - SIAPE 2111941  
Departamento de Educação, Política e Sociedade - DEPS/CE  
Em 28/10/2021 às 10:20

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:  
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/297579?tipoArquivo=O>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
PATRICIA GOMES RUFINO ANDRADE - SIAPE 2525895  
Departamento de Educação, Política e Sociedade - DEPS/CE  
Em 29/10/2021 às 12:04

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:  
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/298396?tipoArquivo=O>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
SILVANETE PEREIRA DOS SANTOS - SIAPE 1317851  
Departamento de Teorias de Ensino e Práticas Educacionais - DTEPE/CE  
Em 29/10/2021 às 16:50

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:  
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/298628?tipoArquivo=O>





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
ALESSANDRO DA SILVA GUIMARAES - SIAPE 2173262  
Departamento de Educação, Política e Sociedade - DEPS/CE  
Em 18/11/2021 às 16:54

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:  
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/311357?tipoArquivo=O>